

PORTARIA N° 093/2013

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Beatriz Maria Bordignon Bortoluzzi**, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 04 de março de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-02-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo